

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação Básica do Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **Nº 2016.01.15.1**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas: **GUANABARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, lotes 02, 05, 06, 07, 08, e 10, com o valor total de **R\$ 112.385,55 (Cento e Doze Mil, Trezentos Oitenta e Cinco Reais, Cinquenta e Cinco Centavos)** e a empresa **MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA-ME**, lotes 01, 03, 04, 09, e 11, com o valor total de **R\$ 362.704,70 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Setecentos Quatro Reais e Setenta Centavos)**.


Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 11 de Fevereiro de 2016.

  
Francisca Iraiza de Oliveira Amorim  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA